

A 5ª Câmara de Direito Público do [Tribunal de Justiça de São Paulo](#) manteve decisão da Vara da Fazenda Pública de Rio Claro (SP) que condenou fundação municipal de saúde a indenizar paciente que sofreu complicações devido à demora no diagnóstico de apendicite.

As reparações foram fixadas em R\$ 50 mil, por danos morais, e R\$ 25 mil por danos estéticos.

Segundo os autos, o autor se dirigiu a uma unidade de pronto atendimento do Município com fortes dores abdominais.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: ConJur, em 19.07.2025